

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - OUTUBRO 2020

PORTARIA N.º 500/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE) de DARIANNYS DEL VALLE JIMÉNEZ GOMEZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 501/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 3 de YUDEHILY DILAIDA PAGANO LARA.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 502/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 2 de DROHNY JOHEY ALCANTARA RONDON.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 503/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES – HISTÓRICO ESCOLAR: 4º e 5º ANO; (1) CERTIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÕES – HISTÓRICO ESCOLAR: 1º ao 3º ANO; (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO GERAL, MENÇÃO: CIÊNCIAS EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO PODER POPULAR PARA A EDUCAÇÃO; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO TERCEIRA EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE; (1) REGISTRO DE NASCIMENTO EMITIDO PELA COMISSÃO DE REGISTRO CIVIL E ELEITORAL DO ESTADO BOLÍVAR de JESUS RAFAEL MORENO MARTINEZ.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 504/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (COLOMBIA) de RICARDO CLETUS EZEAMALU BELTRAN.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 505/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (TEXAS-EUA) de RUBEM DA SILVA.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 506/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) de YORVIELYS ANTONELLA LEON SAUDIN.** Documento este requerido pelo (a) mãe senhora **Elys Yanett Saudin Jimenez** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 507/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) de YORVIANYELIS ESTHER LEON SAUDIN.** Documento este requerido pelo (a) mãe senhora **Elys Yanett Saudin Jimenez** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 508/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de HEBERTON ALVES LISBOA.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 509/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (5) CONSTÂNCIAS DE ESTUDOS DO 1º ao 5º GRAU DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA (VE) de ÁNGELA SOFÍA RIVERO SOTELDO.** Documentos este requerido pelo (a) pai senhor **Marcial Alexander Rivero Valenzuela** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 510/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CONSTÂNCIA DE ESTUDO DO 6º GRAU DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA (VE); (1) CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DO 1º ANO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO MÉDIO (VE) de MARCIAL ALEJANDRO RIVERO SOTELDO.** Documentos este requerido pelo (a) pai senhor **Marcial Alexander Rivero Valenzuela** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 511/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CONSTÂNCIA DE ESTUDO DO 6º GRAU DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA (VE); (1) CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DO 1º e 2º ANOS DE EDUCAÇÃO MÉDIO (VE) de MARCIAL JESUS RIVERO SOTELDO.** Documentos este requerido pelo (a) pai senhor **Marcial Alexander Rivero Valenzuela** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 512/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de ROSANNY JOSE MARCHAN VILAFRANCA.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 513/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de JORGE LUIS GONZALEZ SIFONTES.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 514/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de LOIDA BETZAIDA PARRA MEZA.** Documentos este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 515/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE) de GRISLEIDYS TEREZA MATA SUAREZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 516/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE) de JOSE GREGORIO MATA MENDOZA.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 517/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de MARCOS AGUSTIN CISNEROS FUENTES.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 518/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de SIMON GILBERTO VARGAS GARCIA.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 519/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 3 de LUIS ALEJANDRO RODRIGUEZ GONZALEZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 520/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIDÃO JUDICIAL DE ANTECEDENTES PENAS expedida pela POLÍCIA NACIONAL DO PERÚ de BRYAN GIUSEPPE JARAMILLO CARDENAS; (1) CERTIDÃO JUDICIAL DE ANTECEDENTES PENAS expedida pela POLÍCIA NACIONAL DO PERÚ de MARJORIE YADIRA JARAMILLO CARDENAS; (1) CERTIDÃO JUDICIAL DE ANTECEDENTES PENAS expedida pela POLÍCIA NACIONAL DO PERÚ de BARTOLO JARAMILLO GAONA; (1) CERTIDÃO JUDICIAL DE ANTECEDENTES PENAS expedida pela POLÍCIA NACIONAL DO PERÚ de MARYBEL ELIZABETH CARDENAS MONTORO.** Documentos este requerido pelo(a) **Marybel Elizabeth Cardenas Montoro**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 521/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de AILE KAROLINA BLANCO GONZALEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 522/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de YULIANNIS BEATRIZ BERROTERAN HERNANDEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 523/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de OSCAR FRANCISCO ALVAREZ AREVALO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 07 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 524/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 3º (VE) de ARGENIS DAVID ESPAÑA MARCANO**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 525/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 4º (VE) de RODOSKY DE JESUS RODRIGUEZ MARINO**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 526/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 3º (VE) de JESUS FABIAN SALAZAR ROSILLO**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 527/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO (VE) de CESAR AUGUSTO DILUCAS RODRIGUEZ**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 528/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de ANDYS MAICOR JAVIER BRITO**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 529/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de GILBERT JOSE BOLIVAR ORTIZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 530/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE) de JUAN ANTONIO GARCIA JIMENEZ.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 531/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de JOSE GABRIEL VILLAHERMOSA DIMAS.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 532/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO SEGUNDO EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO QUARTO EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de ROBERT ALEXANDER FUENTES GONZALEZ.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 533/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricao Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO de ALEJANDRO ELIAS COTIS OLARTE**. Documento este requerido pelo **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 534/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de JHOAN JOSE CALDERON GOITIA**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 535/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 5º (VE) de JUAN CARLOS TORREALBA GONZALEZ**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 536/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 4 de SABRINA BERNADETTE MARQUEZ RODRIGUEZ**. Documento este requerido pelo (a), **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 537/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de CARLOS JAVIER SUCRE ROJAS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 538/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de FRANCINES CASTRO DIAZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 539/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de CARLOS EDUARDO PEREZ RONDON.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 540/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de GERVI ALEXANDER OLIVEROS SALAZAR.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 541/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de CLENNYS JOSÉ MAESTRE SILVA.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 542/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de EDUARDO JOSÉ JIMENEZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 543/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de JEAN CARLOS HURTADO MAESTRE.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 544/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 4 de JESUS ALEJANDRO LOPEZ SILVA.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 545/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL (VE) MARIBEL PUENTES CONTRERAS; (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (VE) da sua filha KAREN DANIELA; (1) HISTÓRICO ESCOLAR (VE) da sua filha KAREN DANIELA CAMEJO PUENTES.** Documentos este requerido pelo (a) **senhora MARIBEL PUENTE CONTRERAS** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 546/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE CASAMENTO DE MANOEL FEITOSA DE MELO e CARMEN YAJAIRA GALINDO (VE).** Documento este requerido pelo senhor **MANOEL FEITOSA DE MELO**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 547/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JOSE ENRIQUE VACCARO GARCIA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 548/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de BERNA ISABEL QUINTERO SANTANDER.** Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 549/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de FRANCISCO JOSE JAIMES SERRANO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 15 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 550/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de FABIO DE BASTOS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 16 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 551/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de ALVARO JOSE CERVEN MORALES.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 15 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 552/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO de MARIA ELENA LARA MATUTE.** Documento este requerido pelo **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 16 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 553/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) PROCURAÇÃO DA EMPRESA H & R TRANSPORTES LTDA PARA SUA PROCURADORA** senhora **DIXA DEL VALLE PEREZ URQUIA**. Documento este requerido pelo(a) **EMPRESA H & R TRANSPORTES LTDA** para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 16 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 554/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2° (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5° (VE) de OMAR ALEXANDER HENRIQUEZ MAST**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 555/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (FLORIDA – USA); (1) HISTÓRIO DO ENSINO MÉDIO (FLORIDA – USA) de GUILHERME CAMPOS**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N°. 556/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n° 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n° 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – TIPO QUARTO EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de ADAN JESUS VACARDO LA ROSA**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 557/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de OMAR EDUARDO RODRIGUEZ ROMERO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 19 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 558/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO E MÉDIO (VE) de UZIEL ISAAC GALVEZ ROJAS.** Documentos este requerido pelo (a) pai senhor **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 19 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 559/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (TEXAS-USA); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (TEXAS-USA) de LUIZA REBOUÇAS ROSAS.** Documentos este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 19 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 560/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JOSE MANUEL SANZ ALVARADO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 19 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 561/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de NERYMAR FABIOLA CHOURIO CARVAJAL**. Documentos este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 562/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 3 de HILDEBRANDO MOISES MEDINA ASTUDILLO**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 563/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de FRANCISCO ANTONIO RODRIGUEZ MAMBÉL**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º 564/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de DANIEL JOSE GUEVARA MOLINA**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 565/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de FREDDY JOSE CARIDAD MUNIVE.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 566/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 4 de JHONATAN DAVID GODOY PEREIRA.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 567/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de ALEXANDER RAUL DE ARMAS.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 568/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de LUIS ALBERTO VAZQUEZ HERNANDEZ.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 569/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO de RICHARD JOSÉ GUERRA MORENO.** Documento este requerido pelo **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 570/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de DANIEL ALEXANDER CONTRERAS LABRADOR.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 571/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de ELIN DAVID CARRENO ALBARRAN.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 572/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de YOVANI ANTONIO BANDERA HERNANDEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 573/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JOSE ANGEL BRITO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 574/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) ATA DE NASCIMENTO (VE) de YEISY YOSELIN ARAUJO LUGO**. Documento este requerido pelo (a) pai senhor **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 575/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documentos: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO; (1) CERTIFICADO; (1) HISTÓRICOS DE NOTAS DO ENSINO MÉDIO (VE) de WINDIS ANDREINA AGUINAGALDI PEREZ**. Documentos este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 576/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: A2 (COLOMBIA) de EDGAR DE JESUS SERNA PIEDRAHITA**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 577/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JOSE RAMON GOLINDANO DEVERA**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 578/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de KATTERY YULISMAR FREIRE BRICEÑO**. Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 21 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 579/2020 – Tradução.

Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) PERMISSÃO DE TRANSLADO DE CADAVER emitido pela ALCADIA (Prefeitura) de GRAN SABANA – Registro Civil (VE) de MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES.** Documento este requerido pelo(a) senhor **Jorge Antonio da Silva Freire**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 21 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 580/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de MAITHE JACKELIN PEREZ CARABALLO.** Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 581/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documentos: (2) CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO TIPOS: 2º e 5º (VE) de JOSE ANGEL ZAMORA MAITA.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 582/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 5º (VE) de JOSE GREGORIO GRAFFE SALAZAR.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 583/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2 de MANUEL ALEJANDRO GONZALEZ CRESPO.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 584/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 4 de FELIX JOSE RODRIGUEZ SUAREZ.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 585/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA 2º SEGUNDO (VE) de EDGAR JOSE PEÑA LEON.** Documento este requerido pelo senhor **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 586/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) DIPLOMA DE ENGENHEIRO CIVIL (VE); (1) HISTÓRICO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL (VE); (1) PROGRAMA DO CONTEUDO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (VE); (1) EMENTA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (VE) de JOSE ARMANDO SÁNCHEZ BELISARIO.** Documentos este requerido pelo (a) pai senhor **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 587/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ORLANDO JOSE PULIDO MENDOZA.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 588/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de EDUARDO JOSE ARAY SALAZAR.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 589/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - TIPO 5 EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de VIARGEN OLIAXIS ALMODOVAR CAMACHO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 590/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de ENLY RODOLFO RIVAS VILLATE** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 591/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 3 de KEIBER JOSE AGREDA MACHADO.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 592/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 4 de MIRNA DANIELA JAIMES FUENTES.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 593/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de CRUZIRI EMILIA RUIZ QUIJADA.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 594/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de ILDEGAR MOISES MEDINA LANZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 595/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de OSWALDO JOSE RIVAS LANDAETA.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 596/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de ISMAEL ISAAC MEDINA LANZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 597/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

António Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de JONATHAN JHOAN ALEJA MORENO PEREZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 23 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 598/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA 5 (CINCO) (VE) de ROGER ALEXIS TRUJILLO CARMONA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 599/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 3º (VE) de EMERSON DAVID TURMERO CIDADE.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 600/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de JOSE MIGUEL LEDEZMA SALAS.** Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 601/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2 (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4 (VE) DE KIRPAL TOBIAS GUADARISMO MEDINA.** Documentos este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 602/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) de MELISSA JOSEFINA TORRES RODRIGUEZ.** Documento este requerido pelo(a), **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 603/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) ATA DE NASCIMENTO (VE); (1) HISTÓRICO BÁSICO (VE) de DAURISMAR LUZ ELENA PELAEZ SURMA; (2) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPOS 2º e 5º (VE) de JAVIER MAURICIO PELAEZ ARENAS.** Documentos este requerido pelo(a) **pai senhor Javier Mauricio Pelaez Arenas**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 604/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de LILIA DEL CARMEN GONZALEZ BARRIOS.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 605/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de RAMON SANTOS GOMEZ.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 606/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, CATEGORIA 5 (CINCO) (VE) de JOHN DE JESUS CASTELLANO PONCE.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 607/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de JESI JUNIOR GOMEZ LISTA.** Documentos este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 608/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de DANIEL ENRIQUE AULAR DURAN.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 28 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 609/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 5º (VE) de MARTHA CELYS LEON HERNANDEZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 610/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s): **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO: 5º (VE) de LUIS JESUS MISEL RODRIGUEZ.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 611/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - TIPO 5 EMITIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA de CARLOS ROMAN OROPEZA MOCZO.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 28 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 612/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 2 de PEDRO MANUEL VARGAS CAMPOS.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 613/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de YOGLI LENIN OROPEZA BOLIVAR.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 614/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 2; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 3; de NELSON JAVIER BARRIOS.** Documentos este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 615/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (VE) PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTO-MOTORES CATEGORIA 5 de ENNODIO JOSE NAVARRO ARTEAGA.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 29 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 616/2020 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAIIS DE NADA CONSTA (VE); (1) ATA DE MATRIMÔNIO (VE) de MARGARETH FAVIOLA CORDERO MOREY.** Documentos este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 29 de outubro de 2020.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR